



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 920 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/10/2021



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 920 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/10/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 0610.002/2021 - GAB

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor Público Municipal ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providências;

CONSIDERANDO laudo médico, atestando o diagnóstico Transtorno do Espectro Autista - TEA na criança MARIA LUIZA FERREIRA NASCIMENTO;

CONSIDERANDO requerimento da servidora PATRICIA BARBOZA FERREIRA NASCIMENTO, no qual requer redução de carga horária;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - REDUZIR em 50% carga horária da Sra. PATRICIA BARBOZA FERREIRA NASCIMENTO, matrículas nº 381 e 1170, CPF nº 878.500.953-91, RG nº 2006029193338 SSP-CE, ocupante de cargo em provimento efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, afastamento para cuidar de filho que necessita de atenção especial pelo período de 01 (um) ano, a partir de 09 de setembro de 2021 a 08 de setembro de 2022.

Art. 2º - após decorridos 01 (um) ano, o servidor deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0610.003/2021 - GAB

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor Público Municipal ocupante do quadro de pessoal em provimento comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providências;

CONSIDERANDO laudo médico, atestando o diagnóstico Transtorno do Espectro Autista - TEA na criança JOÃO IGOR DOS SANTOS COSTA SOUZA;

CONSIDERANDO requerimento da servidora ISABELLA DOS SANTOS COSTA, no qual requer redução de carga horária;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - REDUZIR em 50% carga horária da Sra. ISABELLA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 2946, CPF nº 713.364.003-15, RG nº 2000099075467 SSP-CE, ocupante de cargo comissionado de COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, afastamento para cuidar de filho que necessita de atenção especial pelo período de 01 (um) ano, a partir de 03 de julho de 2021 a 02 de julho de 2022.

Art. 2º - após decorridos 01 (um) ano, o servidor deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0610.004/2021 - GAB

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 002/2001, de 22 de janeiro de 2001 que dispõe sobre a constituição do Conselho de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 384/2013, de 25 de junho de 2013, que altera o artigo 2º, os incisos II e V da Lei Municipal nº 002/2001, de 22 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO art. 43 da Resolução nº 06/2020 - FNDE, de 08 de maio de 2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE, do município de Cedro, composto por 07 (sete) membros titulares com seus respectivos suplentes, para o quadriênio 2021-2025, conforme segue:

**NOMEREPRESENTAÇÃOFUNÇÃOCPF**

Maria Cristina Ferreira de SalesRepresentantes do Poder ExecutivoTitular008.308453-30

Gleiciano Vieira de MoraesSuplente059.085.353-89

Zila Cadeira Alencar e SilvaRepresentantes do Corpo DocenteTitular/ Presidente

346.949..513-00

Cicera Sanasses da SilvaSuplente839.824.423-20

Ana Claudia Nascimento CarneiroTitular/ Vice Presidente404.200.273-00

Dalva Maria Moura GuedesSuplente759.195.323-00

Jessica de Souza MouraRepresentantes das APCsTitular054.

185.103-98

Maria Regilânia de Oliveira Suplente 971.706.823-20  
Regilane Ribeiro Ferreira Representantes da Sociedade Civil Titular 018.511.983-26  
Maria Dias de Oliveira Suplente 985.479.683-34  
Antônia Maisa De Oliveira Titular 768.373.863-87  
João Paulo Pinheiro Mendonça Suplente 025.746.383-60  
Carla Mabel Ferreira Titular 857.415.583-72  
Maria Nayara Pinheiro Silva Suplente 048.917.943-64

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato nº 0410.001/2021 - SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0410.001/2021 - SMS, para ocupar a função de Médico no Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID-19/Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário a função de Médico;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratada: RENAN MACEDO ARAUJO;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: A contar da data de sua assinatura, no período de 04 de outubro a 31 de dezembro de 2021;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Data de Assinatura: 04/10/2021

Cedro - CE, 06 de outubro de 2021.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de termo aditivo Contrato nº 0607.002/2021 - SMS

Prorrogação da contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0607.002/2021 - SMS, para ocupar a função de Psicóloga no Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID-19/Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Psicóloga;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratada: JESSICA RENATA VITOR DE SALES DINIZ;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: A contar da data de sua assinatura, no período de 30 de setembro a 31 de dezembro de 2021;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Data de Assinatura: 30/09/2021

Cedro - CE, 05 de outubro de 2021.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Rescisão do Contrato nº 0607.004/2021 - SMS

Rescisão ao Contrato nº 0607.004/2021 - SMS, referente a Contratação Temporária de Pessoal de prestação de Serviços, na função de Odontólogo na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário de Odontólogo;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do referido contrato.

Assina pela Rescindente: FILIPE LEMOS FERREIRA;

Assina pela Rescindenda: Antônia Norma Teclane Marques Lima;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Data da Rescisão: 05/10/2021

Cedro - CE, 06 de outubro de 2021.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Rescisão do Contrato nº 0805.001/2020 - SMS

Rescisão ao Contrato nº 0805.001/2020 - SMS, referente a Contratação Temporária de Pessoal de prestação de Serviços, na função de Atendente de Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário de Atendente de Saúde Bucal;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do referido contrato.

Assina pela Rescindente: ZELDEVANIA SILVA DE ARAÚJO;

Assina pela Rescindenda: Antonia Norma Teclane Marques Lima;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Data da Rescisão: 05/10/2021

Cedro - CE, 06 de outubro de 2021.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Rescisão do Contrato nº 0607.003/2021 - SMS

Rescisão ao Contrato nº 0607.003/2021 - SMS, referente a Contratação Temporária de Pessoal de prestação de Serviços, na função de Médico na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário de Médico;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do referido contrato.

Assina pela Rescindente: ARTUR MACEDO CRUZ;

Assina pela Rescindenda: Antônia Norma Teclane Marques Lima;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Data da Rescisão: 05/10/2021

Cedro - CE, 06 de outubro de 2021.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MARCELO ROQUE DE MATOS**